

PORTARIA Nº 023/2023

Cria a Comissão de Análise dos Levantamentos e Demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo do Poder Legislativo, nomeia membros para compô-la, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 23, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal e do Art. 6º, inciso IV da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cria a **Comissão de Análise dos Levantamentos e Demonstrativos** elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo do Poder Legislativo de Valença, nomeando os membros relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão:

- a) **ALICIA OLIVEIRA SANTOS** - Matrícula nº 308;
- b) **PERITOM FRANCISCO SILVA FILHO** – CPF: 129.972.775-15;
- c) **ANDREA DE SOUZA FONTES** - Matrícula nº 59.

Parágrafo Único. A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado na alínea “b” deste artigo.

Art. 2º. O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da emissão da presente Portaria e se estende por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão de Avaliação ora criada, a elaboração e expedição de relatório conclusivo acerca da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do da Câmara Municipal de Valença, visando o atendimento irrestrito da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 09 de janeiro de 2023.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454